



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ nº 21.461.546/0001-10

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2025**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CONTEÚDO TELEVISIVO, COM EXCLUSIVIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE EPISÓDIO ESPECIAL DO PROGRAMA “ROTA INTERTV” COM FOCO NA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA, CULTURAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE: A cidade de Januária/MG possui expressivo potencial turístico e cultural, com relevância regional e estadual, sendo porta de entrada para o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, o Rio São Francisco e diversas manifestações culturais tradicionais. Para fortalecer o turismo e fomentar o desenvolvimento econômico local, pretende-se veicular, em mídia televisiva de grande alcance regional, um programa institucional que valorize tais atributos.

O programa Rota InterTV é veiculado exclusivamente pela Inter TV Grande Minas, afiliada da Rede Globo com abrangência direta na Região Norte de Minas Gerais, sendo reconhecido por seu foco em turismo regional, natureza e tradições locais.

A exclusividade da emissora na produção e exibição torna a contratação inexigível de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021, sendo esta a única empresa apta a executar o objeto com as características pretendidas.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. **Documento de Formalização da demanda:** o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda – DFD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ nº 21.461.546/0001-10

2. **Estudo Técnico Preliminar:** Justificativa de dispensa de ETP no Termo de Referência.
3. **Análise de risco:** Não se aplica
4. **Termo de Referência:** todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do artigo 72 da NLL.
5. **Proposta comercial:** A proposta de preço pela prestação dos serviços constar dos autos.
6. **Valor estimado da contratação e justificativa de preço:** Foi apresentado no termo de referência.

BASE LEGAL ARTIGO 74, inciso I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;